Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
PUBLICADO EM PLACAR
EM 23 / 07 / 2003

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 014/2003 DE 21 DE JULHO DE 2003.

"DISPÕE A CRIAÇÃO DE CARGOS, VAGAS NO ÂMBITO DO SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Pedro Afonso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - SUPRIMIDO

Art. 2º - Ficam criadas as vagas constantes do anexo II, alterando a Lei Municipal 018/95 e a Lei Municipal 029/2002.

Art. 3º - SUPRIMIDO

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Contratar por Tempo Determinado de Excepcional interesse Publico Municipal, até 31 de dezembro de 2003, pessoal para preenchimento das vagas criadas no Art. 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 (dias) do mês de julho do ano de 2003.

TOM BELARMINO
Prefeito Municipal

MARIA IRACI GALVÃO FEITOSA
Secretária de Administração

Câmara Municipal de P. Afonso - TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 09 / 09 / 2003
Mª Alice da S. Santos
ASSINATURA

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
PUBLICADO EM PLACAR
EM 21 / 07 / 2003

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 014/2003

DE 21 DE JULHO DE 2003.

Regeitado o

ANEXO I

01 – 01 SECRETARIA DE FINANÇAS

CARGOS	NÍVEL	QUANTITATIVO	R$
Agente de fiscalização de tributos Municipais - AFA	NM	2	453,00

01 – 02 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E INFRA - ESTRUTURA

CARGOS	NÍVEL	QUANTITATIVO	R$
Garis	EL	20	240,00
Jardineros	EL	10	240,00
Zeladores	EL	05	240,00
Professores Assistentes	NA	04	-
Vigias	EL	10	240,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 (dias) do mês de julho de ano de 2003.

TOM BELARMINO
Prefeito Municipal

MARIA IRACI GALVÃO FEITOSA
Secretária de Administração

Câmara Municipal de P. Afonso - TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 09 / 09 / 2003
Mª Alice da S. Santos
ASSINATURA

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
PUBLICADO EM PLACAR
EM 21 / 07 / 2003

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 014/2003

PEDRO AFONSO 21 DE JULHO DE 2003.

ANEXO II

02-01- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARGO	NÍVEL	QUANTITATIVO	R$
Professor P-1	NM	04	-
Professor Assistente P -A	NA	04	-

02-02 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA

CARGOS	NÍVEL	QUANTITATIVO	R$
Motorista – II	EL	02	450,00
Motorista – III	EL	02	450,00
Operador de Maquina II	EL	01	377,50

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 (dias) do mês de julho do ano de 2003.

TOM BELARMINO
Prefeito Municipal

MARIA IRACI GALVÃO FEITOSA
Secretária de Administração

Câmara Municipal de P. Afonso - TO
PROTOCOLO
RECEBIDO EM 09 / 09 / 2003
Mª Alice da S. Santos
ASSINATURA